



**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAMARGO E NOGUEIRA LTDA
CNPJ: 37.517.340/0001-02
NIRE Nº: 17200626871**

CPL

18

25

BRUNA ALVES NOGUEIRA DA MATA, brasileira, solteira, empresária, natural de Palmas – TO, nascida em 06.01.1999, portadora da cédula de identidade sob nº 719.833 2º Via SSP/TO, e do CPF sob nº 011.671.531-62, residente e domiciliada na Quadra Arse 152, N° 1506, Lote 11, Qd. 11, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.027-082.

MARCOS VINICIUS GONÇALVES CAMARGO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Araguaína – TO, nascido em 04.12.1994, portador da cédula de identidade sob nº 998.066 2º Via SSP/TO, e do CPF sob nº 037.418.841-62, residente e domiciliado na Quadra Arse 152, N° 1506, Lote 11, QI 11, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.027-082.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **CAMARGO E NOGUEIRA LTDA**, e nome fantasia de **ONESOLAR** com sede na **Quadra 407 Norte, Alameda 03, S/N, Quadra 04, Lote 31, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-568, Palmas – TO**, inscrita no CNPJ nº **37.517.340/0001-02**, com contrato social cancelado na JUCETINS – Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº **17200626871**, em 24.06.2020, resolvem, pelo presente instrumento alterar o contrato social mediante a cláusula e condição a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade decide alterar seu nome empresarial para **ONESOLAR LTDA**.

Cláusula Segunda: A sede da sociedade que era no seguinte endereço, **Quadra 407 Norte, Alameda 03, S/N, Quadra 04, Lote 31, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-568, Palmas – TO** após respectiva alteração contratual passará a ser na **Quadra Arno 43 (407 Norte), Alameda 03, S/N, Lote 31, QI 04, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.001-568**.

Cláusula Terceira: Retira-se da sociedade o sócio **MARCOS VINICIUS GONÇALVES CAMARGO** acima qualificado, transfere e vende 50.000 (Cinquenta Mil) quotas do seu capital, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a sócia **BRUNA ALVES NOGUEIRA DA MATA**, acima qualificada, dando plena e total quitação pela transferência de suas quotas, permanecendo o capital subscrito e integralizado da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
BRUNA ALVES NOGUEIRA DA MATA	100.000	100%	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá a sócia administradora **BRUNA ALVES NOGUEIRA DA MATA** a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução

CPL
13 26

dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros apurados nestes balanços serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula Sexta: À vista da modificação ora ajustada, o titular resolve consolidar o Contrato Social, que terá a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ONESOLAR LTDA
CNPJ: 37.517.340/0001-02
NIRE Nº: 17200626871

BRUNA ALVES NOGUEIRA DA MATA, brasileira, solteira, empresária, natural de Palmas – TO, nascida em 06.01.1999, portadora da cédula de identidade sob nº 719.833 2ª Via SSP/TO, e do CPF sob nº 011.671.531-62, residente e domiciliada na Quadra Arse 152, Nº 1506, Lote 11, Qd. 11, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.027-082.

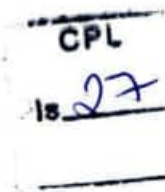
Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de **ONESOLAR LTDA**, e nome fantasia de **ONESOLAR**, inscrita no CNPJ sob nº **37.517.340/0001-02**, com sede na **Quadra Arno 43 (407 Norte), Alameda 03, S/N, Lote 31, QI 04, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.001-568**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;



7319-0/02 - Promoção de vendas.



Paragrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL ; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADO SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E PROMOÇÃO DE VENDAS.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **24/06/2020**.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em (100.000) quotas, no valor nominal de (R\$ 1,00) cada uma, formado por R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado neste ato pela sócia da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
BRUNA ALVES NOGUEIRA DA MATA	100.000	100%	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

Cláusula Quinta: A administração da sociedade caberá a sócia administradora **BRUNA ALVES NOGUEIRA DA MATA** a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



Parágrafo Único - De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros apurados nestes balanços serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Primeira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

CPL
18 28



Palmas – TO, 04 de abril de 2022.

CPL

Is. 29

BRUNA ALVES NOGUEIRA DA MATA

MARCOS VINICIUS GONÇALVES CAMARGO



ASSINATURA ELETRÔNICA

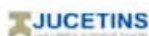
CPL

18 30

Certificamos que o ato da empresa ONESOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01167153162	BRUNA ALVES NOGUEIRA DA MATA
03741884162	MARCOS VINICIUS GONCALVES CAMARGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 09:18 SOB Nº 20220168725.
PROTOCOLO: 220168725 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204260902. CNPJ DA SEDE: 37517340000102.
NIRE: 17200626871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.
ONESOLAR LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.517.340/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2020
NOME EMPRESARIAL ONESOLAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONESOLAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q ARNO 43 (407 NORTE) ALAMEDA 3	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 31 QI 04
CEP 77.001-568	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ONE_SOLAR@OUTLOOK.COM		TELEFONE (63) 8467-9027
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

CPL

Is 31

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 14:19:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL

Is 32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ONESOLAR LTDA
CNPJ: 37.517.340/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:53 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: **0604.DC8B.2680.A864**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CPL

Is 33

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **37.517.340/0001-02**

Contribuinte: **ONESOLAR LTDA** Inscrição: **2419953**

Endereço oficial: **ARNO 43, ALAMEDA 03, QI.04, LOTE 31, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **407 N, ALAMEDA 03, Nº S/N, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Validade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **37.517.340/0001-02**
Código de validação: **8f80d.c4e30.ac592-807856**

Palmas, 31 de Agosto de 2022 às 14:14.

Certidão válida até 30 de Outubro de 2022



CPL
13.34

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ONESOLAR LTDA**

CPF/CNPJ: **37.517.340/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:24:02 do dia 31/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ONZ4310822142402

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CPL

Is

35

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.517.340/0001-02**Razão Social:** ONESOLAR LTDA**Endereço:** QD 407 NORTE ALAMEDA 3 QDR 04 LOTE 31 31 / PLANO DIRETOR NORTE
/ PALMAS / TO / 77001-568

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022**Certificação Número:** 2022082304092054862516

Informação obtida em 31/08/2022 14:18:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL

Is 36

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONESOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.517.340/0001-02

Certidão nº: 28640593/2022

Expedição: 31/08/2022, às 14:16:06

Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONESOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.517.340/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão:

4070070

CPL

Is 37

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: ONESOLAR LTDA

CNPJ : 37.517.340/0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.506.191-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

ENDEREÇO: QD 407 Norte Alameda 3, SN, Plano Diretor Norte - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

Consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão de parcelamento, não sendo impeditivo para emissão desta certidão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

DATA DE EMISSÃO: Quarta feira, 31 de Agosto de 2022 - 15h 41m 31s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO

MATRÍCULA:

12751001

VALIDADOR:

33353254355461643065606755171734



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO
CONFERE COM O ORIGINAL

CPL

Is. 38

Bruna Alves N. da Mata

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

719.833

2ª Via

DATA DE
EXPEDIÇÃO

23/02/2017

NOME

BRUNA ALVES NOGUEIRA DA MATA

FILIAÇÃO

ADAMILZO JOSÉ DA MATA

NELSOMÁRCIA ALVES NOGUEIRA

CONFERE COM O ORIGINAL

NATURALIDADE

PALMAS-TO

DATA DE NASCIMENTO

06/01/1999

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. Nº 14.518, LV A-21, FLS 298, EXP. 20/01/1999

PALMAS-PR

CPF

011.671.531-62

PIS/ PASEP

DIRIGENTE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

BC1/14835 750032 79027

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CP
L
34